



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 347/2023

DATA: 17/10/2023

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratados até **21 de dezembro de 2023**, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – 20 HORAS
THAIS DUTRA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – 40 HORAS
CAROLAINE PADILHA MARÇAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.


Valdeci Blasebetti
Prefeito Municipal